



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 30/2005.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 01 WILLIAM JOSÉ SABBAG, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 30/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011491/2004, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, a partir de 17 de julho de 2004, ao Docente WILLIAM JOSÉ SABBAG, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de março de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =